

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM – através do Edital n.º PT2019ITAA001175703 de 19 de novembro tornou público que a empresa Bivalvia - Mariscos da Formosa, Ld.ª requereu um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas destinado ao crescimento e engorda de ostra portuguesa, ostra japonesa e amêijoia boa, com a área de 100002m2 a localizar no Parque Natural da Ria Formosa, Concelho de Olhão, sob a jurisdição da Capitania do Porto de Olhão. Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determinou a abertura da consulta pública, entre 25 de novembro e 13 de dezembro.

A população, através da Associação de Moradores da Ilha da Culatra, manifestou-se contra instalação da referida estrutura já que, em seu entender, a Ria Formosa é a maternidade natural, onde a amêijoia boa, Berbigão e outros, nascem e crescem naturalmente.

Os Deputados do PS, eleitos pelo círculo de Faro, apreensivos com esta situação perguntam ao Governo:

- Estão estudados os impactos no ecossistema abrangido e envolvente à zona prevista para instalação do referido estabelecimento de culturas em águas marinhas?
- Estão estudados os impactos económicos na atividade dos pescadores e moradores da Ilha da Culatra?
- Foram estudadas outras localizações alternativas para a instalação do referido estabelecimento de culturas em águas marinhas?

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

LUÍS GRAÇA(PS)

MARIA JOAQUINA MATOS(PS)

ANA PASSOS(PS)

FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA(PS)

Deputado(a)s

CÉLIA PAZ(PS)